



**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.618.430/0001-34**  
**DECRETO Nº 0003108/2022**  
**Data 20/12/2022**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO FINANÇAS Nº 0003108/2022

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002246/2021 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 6.189,89, (seis mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	000001000001.0103100012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	5.789,89
0000010	000001000001.0103100012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000	400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>6.189,89</b>

Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.189,89 (seis mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	000001000001.0103100012.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	5.389,11
0000008	000001000001.0103100012.001 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	10010000	400,78
0000017	000001000001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>6.189,89</b>

Este Decreto Nº 0003108/2022 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARATIZES - ESPIRITO SANTO, 20 dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
ORDENADOR DE DESPESA